

DECRETO Nº. 136/2.025, DE 28 DE ABRIL DE 2.025.

'CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 185/90 e o Art. 95 da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1.990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Heitorai-GO),

DECRETA

Art. 1º - FICA **AUTORIZADO** a concessão de **Gratificação de Representação** aos servidores públicos municipal abaixo relacionados, no respectivo percentual indicado, passando a vigorar no percentual especificado, à partir da publicação deste ato:

NOME	CARGO	C.P.F	%
1. EDYMAR GARCIA DE OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR DE NUCLEO	708.338.461-40	50
2. LARISSA DIVINA DE CARVALHO	ASSESSORA 'B'	043.342.701-90	60
3. MARIA FERNANDA SILVA XAVIER	ASSESSORA 'B'	714.229.811-18	60
4. SANDRA CANDIDA PIRES DA SILVA	ASSESSOR 'B'	013.522.181-19	60
5. VALDISSON SANTOS DE ASSIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	649.717.911-91	20
6. WANESSA FOGAÇA XAVIER DE PAULA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	014.147.761-01	50

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01.04.2025**, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI,
Estado do Goiás, 28 de abril de 2.025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que uma cópia deste
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura e
28 de Abril de 2025